Ata da trigéssima primeira sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 9 de maio de 1999.

Às vinte horas do dia 9 de maio de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vice-Presidente, o vereador Manoel Hermínio Nogueira Correia, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araújo, Arnaldo Trajano de Araújo, Nilton Pereira da Costa, Orlindo Paulino da Silva, João Rodrigues Dias, João Batista Santiago, Ronaldo de Araújo Ruiz, Antonio de Araújo Filho, Benedito Nilton Henrique, José de Assis Abelo, Francisco de Assis Damaceno e Antoniel Carlos Pereira. O Presidente, verificando o número legal, declarou aberto os trabalhos, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 30/99. Que autoriza doação de Terreno à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 31/99. Autoriza o Poder executivo a conceder tíquete de alimentação aos servidores Públicos Municipais; Decreto nº 29/99 do dia 20 de janeiro de 1999. Que abre crédito extraordinário no valor de duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais, destinado a cobrir as despesas com o pagamento aos aditados nos centros de emergências. Terminada a leitura do expediente o Presidente passou para as comissões de Constituição justiça e Redação e, Finanças e Orçamento para que conjuntamente emitam Pareceres ao Projeto de Lei nº 30/99. Também foi encaminhado para a Comissão de constituição justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 31/99, para emitir Parecer. O Presidente disse aos Senhores vereadores que o Projeto de Lei nº 28/99, não seria posto na ordem do dia tendo em vista que o referido Projeto foi devolvido para a comissão para emitir Parecer e até o momento não foi apresentado o Parecer. O vereador Benedito Nilton Henrique ocupou a Tribuna dizendo que o prazo da comissão para apresentar o Parecer já está esgotado e o Projeto deveria ser posto na ordem do dia desta sessão. Ocupou a Tribuna Orlindo Paulino da Silva dizendo que não entende porque o Parecer não foi feito já que V. Exª é o relator, quero dizer que por decisão

de prazo esta matéria deveria ser votada hoje. O Presidente em exercício passou a Presidência para o primeiro secretário e ocupou a Tribuna dizendo que apresentou uma emenda supressiva ao referido projeto, a qual juntamente com o parecer foram rejeitados, e o referido projeto retornou para a Comissão para ser apresentado novo parecer daí o motivo de não ser posto em pauta na ordem do dia desta sessão. Retornando a Presidência continuou franqueada a palavra, ocupou a Tribuna Edilson Andrade, dizendo que ouviu atentamente aos pronunciamentos feitos aqui, mais quero dizer ao Sr. Presidente que de acordo com o artigo 120 parágrafo 5º do Regimento Interno as Comissões dispõe de sete dias para emitir o parecer e pelo que me consta este prazo já está esgotado, diante disto requeiro a Casa após ouvido o plenário na forma Regimental que o projeto de Lei nº 38/99, seja votado nesta sessão independente do parecer. O Presidente explicou que não colocará o requerimento em discussão por achar que o Projeto foi devolvido para a comissão para ser apresentado parecer, e só será votado com o parecer. O vereador Benedito disse que o Sr. Presidente está desrespeitando frontalmente O Regimento Interno desta Casa, porque o Plenário é soberano e que deveria ser colocado em votação este requerimento. O vereador Carlos José, disse que; diante a este impasse peçuro que suspenda a sessão por cinco minutos e quando retornar os trabalhos seja apresentado o parecer. Ocupou a tribuna o vereador Antoniel Carlos, dizendo que não entende porque tanta ansiedade dos senhores vereadores em querer apreciar este Projeto de Lei, portanto eu também acho que deveria ficar a votação para a próxima sessão. O Presidente disse que o Projeto será votado na próxima sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de maio de 1999.